



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

TRE/AL

Setor Requisitante:

SEGI

Responsável pela Demanda:

Cristino Hermano de Bulhões

Matrícula:

30920112

E-mail:

cristinobulhoes@tre-al.jus.br

Telefone:

(82) 2122-7753

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Capacitar a equipe técnica responsável pela administração da plataforma Veeam Backup & Replication v13, com os conhecimentos especializados necessários ao pleno desempenho de suas atribuições.

O gerenciamento da referida plataforma demanda elevado grau de especialização técnica, tendo em vista a complexidade inerente às soluções corporativas de backup e recuperação de dados, que abrangem, entre outros aspectos, o dimensionamento e a configuração dos componentes da infraestrutura de backup, a definição de políticas de retenção e de imutabilidade, a integração com ambientes virtualizados e com repositórios de armazenamento, a execução de cópias secundárias e de replicação para fins de continuidade, o monitoramento contínuo das rotinas e a condução de testes periódicos de restauração, com vistas ao atendimento dos objetivos de tempo e ponto de recuperação (RTO/RPO) estabelecidos. A ausência de capacitação adequada pode comprometer a disponibilidade, a segurança e a integridade dos dados e dos serviços suportados pela plataforma, resultando em riscos operacionais e de segurança da informação, notadamente a impossibilidade de recuperação tempestiva das informações institucionais em caso de incidente.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Treinamento para 04 participantes.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

03/11/2026

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura.

Maceió, 03 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES**, **Chefe de Seção**, em 03/09/2026, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2022893** e o código CRC **CAC76B19**.

